



PORTARIA/SEMAS/Nº 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS
NOS PROCESSOS Nº 16.434/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 16.434/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

**PORTARIA/SEMAS/Nº 025, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 16.434/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 16.434/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich - matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira - matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento - matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

Processo 18.902/2019

Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 05 de dezembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 643.224,24 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cariacica-ES, 13/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISO

**RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº030/2019.**

PROC. Nº26.157/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Santo André no Bairro Bandeirantes e Execução da Escadaria Sem Nome situada no Bairro Vista Mar, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME;

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;

L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME;

TRINDADE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP;

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP;

THOMES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI;

CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA;

NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

EMPRESAS HABILITADAS:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME;

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

EMPRESA INABILITADA:

INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI por não ter atendido o subitem 6.5.1 anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$

R\$240.024,44 (duzentos e quarenta mil vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A

ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório

encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 13/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807